PORTARIA Nº 091/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza da atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada;

R E S O L V E :

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação ao servidor mencionado, em conformidade com o percentual especificado:

SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
MARCOS ANDRÉ LINS VIANA	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	30%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 03 de fevereiro de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -